



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 89/95

Em 05 de Dezembro de 1995

082

## "DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE PRÓ-LABORE"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.)-Concede gratificações para efeito de atribuição "Pro-Labore" a servidores, ocupantes dos seguintes Cargos/Empregos:

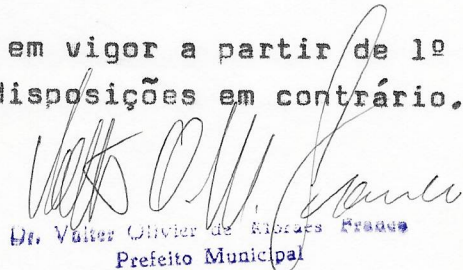
Supervisor de Departamentos e Finanças;

ARTIGO 2.)-A gratificação de que trata o Artigo anterior corresponde ao valor de 50% (cinquenta por cento), sobre a remuneração base de cada Cargo/Emprego, em caráter transitório, e não incorporará à remuneração do servidor, por não ser vantagens inerentes ao Cargo ou Emprego, sendo concedida em face das condições excepcionais do serviço.


ARTIGO 3.)-As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

ARTIGO 4.)-Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

  
NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo  
RG 5351.425

  
Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 21 da Lei Orgânica.

  
Secretário Administrativo